

DOC. 10



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício nº 479/2022 – S.M.M.A/F.R.G

Fazenda Rio Grande, 08 de Novembro de 2022.

À
ESTRE AMBIENTAL S.A. - C.G.R. IGUAÇU
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Venho por meio deste respeitosamente informar que recebemos o Ofício nº 91-2022 CGR Iguaçú, e os relatórios apresentados conferem com as pesagens apresentadas pela empresa de coleta Inova Ambiental.

Em atendimento as condições pactuadas no Termo de Recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos nº 001/2015, firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa ESTRE Ambiental S/A requer a dedução de ISS, nas seguintes quantidades e valores:

Período	Valor da Tonelada	Quantidade (Ton.)	Valor Total
01/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 86,31	2.388,21	R\$ 206.126,40

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente,


Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.820-554
Telefone: (41) 3627-8522 - E-mail: meioambientefrg@gmail.com